



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

DOCUMENTONº 522

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2020 - FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2020 - FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM, E, DO OUTRO, A EMPRESA ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Boquim/SE, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 11.270.608/0001-52, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pela Secretária Municipal de Saúde aSrª. ANA CRUZ DE ANDRADE, brasileira, maior, capaz residente domiciliado no Município de Aracaju/SE, e a empresa ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 20.617.982/0001-72, com sede na Praça Maria José de Andrade Passos nº 15, na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO FONTES EVANGELISTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.345.826-0 SSP/SE, CPF nº 039.182.605-00, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2019, as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a re-afirmação da **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato original, no sentido de alterar a classificação orçamentária, **especificamente na fonte de recursos** a qual passará a ter a redação a seguir:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSOS
07.01	10.302.0007	1057	4490510000	1220000

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-afirma, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE, 07 de fevereiro de 2020.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRUZ DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

FLÁVIO FONTES EVANGELISTA  
ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lealêta Gardênia P. Sáes CPF: 093-971-245-08

Nome: Roberto Mattos Costa Gomes CPF: 075-291-565-78